



**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

ACTA N. 22

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

- - - Aos vinte e três dias do mês de Outubro do ano dois mil e doze, nesta cidade de Portalegre e sala de reuniões dos Serviços Municipalizados, com sede no edifício da Câmara Municipal, reuniu o respectivo Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea i), do nº 1, do artigo 64º, do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião extraordinária, realizada no dia nove do mês de Novembro do ano dois mil e nove, com a seguinte composição: -----

- ☆ Presidente – Ana Cristina Carrilho Manteiga; -----
- ☆ Administrador – Nuno Miguel Roque Pimenta Varela; -----
- ☆ Administrador – Amândio José Valente e Valente; -----

- - - Estava igualmente presente, o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Artur Manuel Carço Ribeiro e o Chefe de Divisão Técnica Rui Manuel Nunes Pinto, coadjuvados pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Administrativa e Financeira, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, que secretariou a reunião. -----

- - - Encontrando-se presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a senhora Presidente Drª Ana Manteiga, pelas dezasseis horas e vinte minutos, declarou aberta a reunião. -----

📁 ORDEM DO DIA

- - - Em cumprimento do artigo décimo oitavo, número dois, do Código do Procedimento Administrativo, foi a Ordem de Trabalhos, previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos senhores Administradores, e da qual fazem parte os assuntos que se seguem: ----

1. PRESIDÊNCIA

1.1 - ACTA – REUNIÃO ORDINÁRIA

- - - Feita a leitura da acta número vinte e um, respeitante à reunião ordinária do dia nove do corrente mês de Outubro, foi a mesma aprovada por unanimidade, sem quaisquer alterações. --

2 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - CONTABILIDADE

2.1 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 04 a 18 de Outubro de 2012, foram emitidas e autorizadas, as Ordens de Pagamento nºs 840 a 885, no valor total de 285.266,64€.

2.2 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES DE TESOURARIA

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 04 a 18 de Outubro de 2012, foram emitidas e autorizadas, as Ordens de Pagamento nºs 262 a 273, no valor total de 5.931,95€. ---

2.3 - BALANCETE - DIA 18 DE OUTUBRO DE 2012

- - - Em seguida o Conselho tomou conhecimento que o saldo em dinheiro, verificado no final do dia 18 de Outubro do ano 2012, era o seguinte: -----

- Em Cofre = oitocentos e cinquenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos (851,52€); -----
- Fundo Maneio = quatrocentos e cinquenta euros (450,00 €); -----

• Depositado à Ordem nas diversas Instituições Bancárias = duzentos e setenta e três mil, oitocentos e dez euros e catorze cêntimos (273.810,14 €). -----

3 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS

3.1 - ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO

3.1.1 – ANTÓNIO MANUEL MENDES CRESPO – CLIENTE Nº 208450

- - - Decorrente do pedido efectuado pelo cliente referenciado em título, com residência no sítio do Briando – Biquinha- freguesia do Reguengo e após esclarecimento da situação objecto de apreciação, o Conselho tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 19.10.2012, em que autorizou a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 20,88€, até ao dia 05 do próximo mês de Nove. -----

3.1.2 – * MARIA MANUELA PICADO CALDEIRA – CLIENTE Nº 209171

- - - Pela consumidora mencionada em título, foi solicitada a prorrogação do prazo de pagamento das facturas de fornecimento de água no valor total de 94,69€ (44,98€ + 49,71€), em data a prever e cujo consumo se registou na sua instalação sita na Rua dos Potes, nº 11, em Portalegre. -----

- - - O Conselho devidamente informado das enormes dificuldades financeiras que a cliente está a passar e tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, autorizar a pretensão da requerente. ---

3.1.3 – VITÓRIA MARIA VARUNCA PIRES DELGADO – CLIENTE Nº 198889

- - - Relativamente à petição da cliente acima identificada, com local de consumo na Rua da Fonte Seca, nº 2 C, freguesia de Fortios, o Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 19.10.2012, em que autorizou a prorrogação do prazo de pagamento do valor em dívida de 15,33€, até ao dia 11 do próximo mês de Novembro. -----

3.1.4 – FERNANDA MARIA DA CONCEIÇÃO RAPOSO MAURÍCIO – CLIENTE Nº 178063

- - - Decorrente do pedido efectuado pela cliente Fernanda Raposo Maurício, com local de consumo na Rua Olival da Bica, nº 3 – Monte Carvalho, freguesia de Ribeira de Nisa, e após esclarecimento da situação objecto de apreciação, o Conselho tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 19.10.2012, em que autorizou a prorrogação do prazo de pagamento do valor em dívida de 35,79€, até final do corrente mês de Outubro. -----

3.2 – ANÁLISE DE CONTAS – REFORÇO DE CAUÇÃO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO

3.2.1 – LOURENÇO JOAQUIM C. CARRILHO – CLIENTE Nº 2328

- - - No seguimento do pedido efectuado pelo cliente acima identificado, com local de consumo na Rua da Mouraria, nº 94, em Portalegre, o Conselho perante as alegadas dificuldades financeiras, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 16.10.2012, em que autorizou a prorrogação do prazo de pagamento do valor em dívida de 19,38€, até ao dia 15 do corrente mês de Outubro. -----

3.3 - ANÁLISE DE CONTAS – TAXA DE RESTABELECIMENTO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO

3.3.1 – MARTINHO OLIVEIRA VENÂNCIO – CLIENTE Nº 1020

- - - No seguimento do pedido apresentado pelo cliente Martinho Oliveira Venâncio, com residência na Rua D. João III, nº 60, em Portalegre, o Conselho após esclarecimento da situação objecto de apreciação deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado de 16.10.2012, em que autorizou a prorrogação do prazo de pagamento da taxa de restabelecimento, no valor de 34,44€, até dia 30 do corrente mês de Outubro. -----

3.4 - ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO EM DÉBITO - CONSUMO EXCESSIVO

3.4.1 – DOMINGOS JOSÉ G. CARRAJOLA – CLIENTE 11784

- - - Pelo cliente acima identificado, com local de abastecimento na Pedra Basta – Sítio do Ventoso, foi solicitado que seja reavaliado o consumo excessivo que se registou na sua instalação, devido a problemas na rede interna e que apresenta um valor em débito de 150,12€. -----

- - - Face à ocorrência registada e de acordo com a informação prestada pelo serviço comercial de águas, o Conselho deliberou por unanimidade, autorizar o procedimento previsto no artigo 46º, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, com emissão de nota de crédito no valor de 62,66€ e permissão do pagamento da diferença apurada em 6 prestações mensais. ---

3.5 - ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO EM DÉBITO

3.5.1 – SANDRA RAQUEL BARROCAS DIOGO RICOS OLHOS – CLIENTE 185370

- - - Pela cliente Sandra Raquel Barrocas Diogo Ricos Olhos, com local de abastecimento na Rua Sociedade Musical Euterpe, 1 – Loja das Carvalhinhas, em Portalegre e com processo de dívida em trânsito nas Execuções Fiscais do Município, foi solicitado um plano de pagamento das facturas em débito, no valor total de 90,79€. -----

- - - O Conselho, devidamente informado da situação objecto de apreciação, deliberou por unanimidade, autorizar o pedido em análise. -----

3.5.2 – SANDRA RAQUEL BARROCAS DIOGO RICOS OLHOS – CLIENTE 13370

- - - Na posse do pedido formulado pela cliente acima identificada, com local de consumo na Rua Sociedade Musical Euterpe nº 3/1º C - Carvalhinhas, em Portalegre (suspenso desde 05.03.2012) e com processo de dívida em trânsito nas Execuções Fiscais do Município, o Conselho devidamente informado da situação objecto de apreciação, deliberou por unanimidade autorizar a rescisão do respectivo contrato de fornecimento de água, com pagamento faseado do débito existente, de acordo com o compromisso previamente assumido.

4. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/DIVERSOS

4.1 – TRANSPORTE DE ÁGUA PARA O DEPÓSITO DO CLUBE DE TÊNIS

- - - Sobre este assunto, o Conselho tomou conhecimento de que na sequência do pedido efectuado à Associação de Bombeiros Voluntários de Portalegre para efectuar o transporte de água necessário ao abastecimento do depósito do Clube de Ténis, esta Associação deliberou não haver lugar à cobrança do respectivo serviço, conforme as tabelas em vigor, considerando que o apoio e colaboração da Câmara Municipal de Portalegre têm sido extremamente relevantes e motivo de reconhecimento de todos os que voluntariamente servem a Instituição. -

➤ ADMINISTRAÇÃO

↳ ALTERAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS

- - - Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração foram os assuntos que se seguem e que não constam da ordem de trabalhos, objecto de deliberação. -----

➤ DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS

↳ ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO

*** BENEDITA ALVES FREITAS – CLIENTE Nº 190500**

- - - Na posse do pedido formulado pela cliente acima identificada, com local de consumo na Rua Sousa Larcher nº 10, em Portalegre, o Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 17,45€, até dia 24 do corrente mês de Outubro. -----

*** MARIA ISABEL CORREIA LADEIRA DELGADO – CLIENTE Nº 5949**

- - - Pela cliente Maria Isabel Correia Ladeira Delgado, foi solicitado permissão para pagamento da factura de fornecimento de água no valor de 13,31€, cujo consumo se registou na sua instalação sita na Rua Coronel Jorge Velez Caroço, Bloco 29 r/c Esq., em Portalegre, até ao dia 11 do próximo mês de Novembro. -----

- - - O Conselho devidamente informado da situação objecto de apreciação e tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a pretensão da requerente. -----

*** SUSANA ISABEL TRINDADE PARRANO – CLIENTE Nº 174432**

- - - Decorrente do pedido efectuado pela cliente referenciada em título, com residência na Praça do Outeiro nº 19/2º Esq., Loteamento Outeiro da Força, em Portalegre, e após esclarecimento da situação objecto de apreciação, o Conselho tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 42,86€, até ao dia 25 do corrente mês de Outubro. -----

*** MARIA CONCEIÇÃO RAMALHO – ACT. REST. SOC. UNIP. LDª – CLIENTE Nº 13163**

- - - Relativamente à petição da cliente acima identificada, com local de consumo na Avenida da Liberdade Ocidental nº 61., em Portalegre, o Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 88,88€, até ao dia 26 do corrente mês de Outubro. -----

*** MARIA JOANA VELEZ ESTEVES – CLIENTE Nº 9291**

- - - Na posse do pedido formulado pela cliente acima identificada, com local de consumo na Rua Cimo da Vinha nº 30 A, freguesia de Fortios, o Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 77º do Regulamento de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 37,40€, até ao dia 02 do próximo mês de Novembro. -----

➤ DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – RECURSOS HUMANOS

↳ TRABALHADOR ESTUDANTE – AUSÊNCIAS AO SERVIÇO

*** ELSA SOFIA MIRANDA RELVAS CARVALHO**

- - - No seguimento do requerimento apresentado pela trabalhadora dos SMATP, Elsa Sofia Miranda Relvas Carvalho, com a categoria de Técnica Superior, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, o Conselho de Administração devidamente informado deliberou, por unanimidade, autorizar os benefícios previstos sobre esta matéria, no Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas e respectivo Regulamento, aprovado pela Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro. -----

➤ ADMINISTRAÇÃO

↳ REUNIÃO ORDINÁRIA – DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2012

- - - Em seguida, o Conselho deliberou, por unanimidade, reunir ordinariamente no próximo dia 06 de Novembro, com início às 16,00 horas no edifício sede dos Serviços Municipalizados. -----

↳ APROVAÇÃO EM MINUTA

- - - A fim de se tornarem imediatamente executórias, foram todas as deliberações tomadas na presente reunião aprovadas em minuta, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

↳ ENCERRAMENTO

- - Não havendo mais assuntos a tratar, a senhora Presidente Drª Ana Manteiga, pelas dezassete horas e quarenta minutos, encerrou a reunião. -----

- - - Para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Drª Ana Manteiga, que presidiu, e por mim, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevo. -----